

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO: POLÍTICAS SOCIAIS
DATA:02/12/2025

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Gustavo Abboud Pontes	SEDEF/Titular
Michele Cristina Ribeiro	SEDEF/Suplente
Patricia Tortato	SEDEF/Suplente
Juliana Maruszczak Schneider	SEAB/Titular
Roselaine das Dores Nogueira	Trabalhadores/Titular
Ivo Aparecido Bonin	Trabalhadores/ Suplente
Ruth Raquel Pereira Leite	Usuários do SUAS/Titular
Dotzi Mara Godoi Rosa	Entidade/Titular
Givaldo de Lima	Entidade/Usuário
Carlos Alberto Fritz Jacques	Usuário do SUAS/Suplente

Apoio Técnico: Mariana Franco

Relator: Roselaine

Coordenador: Patrícia Tortato

Convidados: Fernanda Martins

PAUTA PERMANENTE:

2.1. Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda

2.1.1 Panorama do Programa Bolsa Família no Paraná

(Retirado de Pauta)

2.1.2 Pagamento Especial PBF municípios em situação de emergência e calamidade pública
 (Retirado de Pauta)

2.2. Grupo de Trabalho – Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa
 (Michele Ribeiro)

(Retirado de Pauta)

2.3. [Quadrimestral] Panorama dos Acolhimentos Institucionais de Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas
 (Retirado de Pauta)

PAUTA TEMPORÁRIA:

2.4. Programação de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e Outras Drogas (Retirado de Pauta)

2.5. Resposta a Ofício 031/2025 CEAS/PR – Informações Programa Criança Feliz (Retirado de Pauta)

2.6. Relato Grupo de Trabalho – Decreto Educação Inclusiva (Retirado de Pauta)

2.7. Protocolo 24.665.042-0: Solicitação de Espaço Físico para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Município São Pedro do Paraná; (Retirado de Pauta)

2.8. Protocolo 18.281.399-0 – Centros Pop de Curitiba (Fernanda Martins); (Retirado de Pauta)

2.9. Novo Cofinanciamento Federal para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Aprovação do Termo de Adesão (Fernanda Martins)

Retomada do cofinanciamento das Ações Estratégicas do PET

A retomada do cofinanciamento federal das AEPETIs foi pactuada na 32ª Reunião da CIT, por meio da Resolução CIT nº 25/2025, mantendo as ações estratégicas e as competências dos Entes e foram organizadas em cinco eixos: informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização, e monitoramento.

O cofinanciamento federal destina-se exclusivamente à execução das AEPETIs, com foco em ações continuadas e efetivas. Os valores de referência mensais para municípios e DF são definidos de acordo com o porte:

Porte	Valor Mensal
Pequeno Porte I	R\$ 3.600,00
Pequeno Porte II	R\$ 4.200,00
Médio Porte	R\$ 6.000,00
Grande Porte	R\$ 8.300,00

Para os Estados, o valor é calculado a partir do número de municípios de alta incidência de trabalho infantil elegíveis em sua UF, considerando um mínimo de R\$ 12.000,00 a um máximo de R\$ 50.000,00 mensais.

O Paraná receberá o valor de R\$186.000,00 quadrimensalmente.

Termo de Aceite:

O Termo é o instrumento que formaliza o compromisso dos entes federativos com a execução das ações, e deve ser preenchido pelo gestor municipal e estadual, com deliberação do respectivo Conselho de Assistência Social.

Os(as) gestores(as) devem acessar o sistema Sou SUAS utilizando a senha do Gov.br.

Cronograma de Adesão:

- Abertura: 06 de novembro de 2025
- Encerramento: 09 de novembro de 2026

Os municípios que não realizarem o aceite no prazo serão substituídos pelos subsequentes ranqueados em sua unidade da federação.

O Estado do Paraná teve 50 municípios elegíveis para receber o cofinanciamento, sendo eles:

Município	Porte do município	NR/IARA	Valor Mensal do Cofinanciamento Federal	Status da Adesão
1 Cascavel	Grande	Cascavel	R\$ 8.300,00	OK
2 Foz do Iguaçu	Grande	Cascavel	R\$ 8.300,00	NÃO
3 Medianeira	Médio	Cascavel	R\$ 6.000,00	NÃO
4 Palotina	Pequeno II	Cascavel	R\$ 4.200,00	NÃO
5 Terra Roxa	Pequeno I	Cascavel	R\$ 3.600,00	NÃO
6 Três Barras do Paraná	Pequeno I	Cascavel	R\$ 3.600,00	OK
7 Almirante Tamandaré	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	OK
8 Araucária	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	NÃO
9 Campo Largo	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	OK
10 Colombo	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	OK
11 Curitiba	Metrópole	Curitiba	R\$ 17.000,00	NÃO
12 Fazenda Rio Grande	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	NÃO
13 Pinhais	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	NÃO
14 São José dos Pinhais	Grande	Curitiba	R\$ 8.300,00	NÃO
15 Capanema	Pequeno II	Francisco Beltrão	R\$ 4.200,00	OK
16 Chopinzinho	Pequeno II	Francisco Beltrão	R\$ 4.200,00	NÃO
17 Coronel Vivida	Pequeno II	Francisco Beltrão	R\$ 4.200,00	OK
18 Dois Vizinhos	Pequeno II	Francisco Beltrão	R\$ 4.200,00	OK
19 Francisco Beltrão	Médio	Francisco Beltrão	R\$ 6.000,00	OK
20 Honório Serpa	Pequeno I	Francisco Beltrão	R\$ 3.600,00	NÃO
21 Marceleiro	Pequeno I	Francisco Beltrão	R\$ 3.600,00	NÃO
22 Nova Prata do Iguaçu	Pequeno I	Francisco Beltrão	R\$ 3.600,00	OK
23 Planalto	Pequeno I	Francisco Beltrão	R\$ 3.600,00	OK
24 Goioirim	Pequeno I	Guarapuava	R\$ 3.600,00	NÃO
25 Guaraniaçu	Pequeno I	Guarapuava	R\$ 3.600,00	NÃO
26 Guarapuava	Grande	Guarapuava	R\$ 8.300,00	OK
27 Nova Laranjeiras	Pequeno I	Guarapuava	R\$ 3.600,00	NÃO
28 Palmital	Pequeno I	Guarapuava	R\$ 3.600,00	OK
29 Pinhão	Pequeno II	Guarapuava	R\$ 4.200,00	NÃO
30 Pitanga	Pequeno II	Guarapuava	R\$ 4.200,00	NÃO
31 Prudentópolis	Pequeno II	Guarapuava	R\$ 4.200,00	NÃO
32 Quedas do Iguaçu	Pequeno II	Guarapuava	R\$ 4.200,00	NÃO
33 Rio Bonito do Iguaçu	Pequeno I	Guarapuava	R\$ 3.600,00	NÃO
34 Apucarana	Grande	Londrina	R\$ 8.300,00	NÃO
35 Arapongas	Grande	Londrina	R\$ 8.300,00	NÃO
36 Cambé	Grande	Londrina	R\$ 8.300,00	OK
37 Cândido de Abreu	Pequeno I	Londrina	R\$ 3.600,00	NÃO
38 Londrina	Grande	Londrina	R\$ 8.300,00	NÃO
39 Manoel Ribas	Pequeno I	Londrina	R\$ 3.600,00	OK
40 Maringá	Grande	Maringá	R\$ 8.300,00	NÃO
41 Sarandi	Grande	Maringá	R\$ 8.300,00	NÃO
42 Pato Branco	Médio	Pato Branco	R\$ 6.000,00	NÃO
43 Cruz Machado	Pequeno I	Ponta Grossa	R\$ 3.600,00	OK
44 Ortigueira	Pequeno II	Ponta Grossa	R\$ 4.200,00	NÃO
45 Ponta Grossa	Grande	Ponta Grossa	R\$ 8.300,00	NÃO
46 São Mateus do Sul	Pequeno II	Ponta Grossa	R\$ 4.200,00	NÃO
47 Toledo	Grande	Toledo	R\$ 8.300,00	NÃO
48 Cianorte	Médio	Umuarama	R\$ 6.000,00	NÃO
49 Umuarama	Grande	Umuarama	R\$ 8.300,00	NÃO
50 Paranaguá	Grande	Paranaguá	R\$ 33.200,00	NÃO

Parecer da Comissão: A tabela de municípios será disponibilizada no Drive. Aprovada a adesão do Estado ao cofinanciamento das AEPETI, conforme a Resolução n º 204/2025 do CNAS e minuta apresentada.

Parecer do CEAS: Aprovada a Minuta de Deliberação.